



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2783

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 05 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022 receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço - Centro de memoria e documentos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição			
1	Contratação de prestador de serviço, pelo período de 12 meses, que deverá elaborar e desenvolver			
	ações de conservação preventiva, tratamento e guarda dos conjuntos documentais do Centro de			
	Documentação e Memória do Theatro Municipal de São Paulo, sob demanda do Núcleo de Acervo e			
	Pesquisa. As atividades consistem em: Tratamento e Guarda dos itens do acervo fotográfico e papéis do			
	oitavo andar do Centro de Documentação e Memória; Realização de Laudos de empréstimo e Laudos d			
	Estado de Conservação de itens do acervo do Theatro Municipal; Reorganização do layout de 2 andares			
	do Centro de Documentação e Memória; Triagem do acervo acondicionado no 2º andar do Centro de			
	Documentação e Memória			

Condições Comerciais

1. Condições comerciais			
	Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta		
	Impostos e taxas incidentes		
	Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)		
	Prazo de Validade do produto/serviço		
	 Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 		





2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA 05/05/2022 16:09 Complexo TMSP

CALENDÁRIO 2022 苗

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2800 / Segurança

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2022

Contratação de Serviços / 2784 / Central Técnica de Produções Artísticas

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2022

Contratação de Serviços / 2783 / Centro de Memória e Documentação

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2022

<u>Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto</u> <u>Instalações Elétricas e Hidráulicas</u>

Aguardamos propostas até o dia 17/05/2022 Esclarecimentos até o dia 15/05/2022

Contratação de Serviços / 2816 / Locação de Bombo Sinfônico

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2022

Contratação de Serviços / 2588 / Contratação de Consultoria Técnica

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de contratação de consultoria técnica.

<u>Aquisição de Produto / 2772 / Cabos KVM</u>

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2022

<u>Contratação de Serviços / 2479 / Artista</u>

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

<u>Aquisição de Produto / 2808 / Tecido</u>

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022

Contratação de Serviços / 2402 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Retificado – Ato de Credenciamento 035 – Prestadores de Serviço Técnicos Artísticos

Aguardamos propostas até o dia 16/05/2022 Esclarecimentos até o dia 13/05/2022

Aquisição de Produto / 2756 / Insumos para Escritório

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022











MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Contratação de serviço - Centro de memoria e documentos

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JULIANA DE SOUZA BATISTA	R\$ 48.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Rafael Domingos

Descrição: Prestador de Serviço - Conservação - Centro de Memória e Documentação

Período de Divulgação: 05/05/2022 a 06/05/2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

As atividades objetos da contratação são importantes na produção de subsídios para a elaboração e implementação do Plano de Salvaguarda do acervo acondicionado no Centro de Documentação e Memória, conforme previsto no quadro de metas da área de Acervo e Pesquisa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA